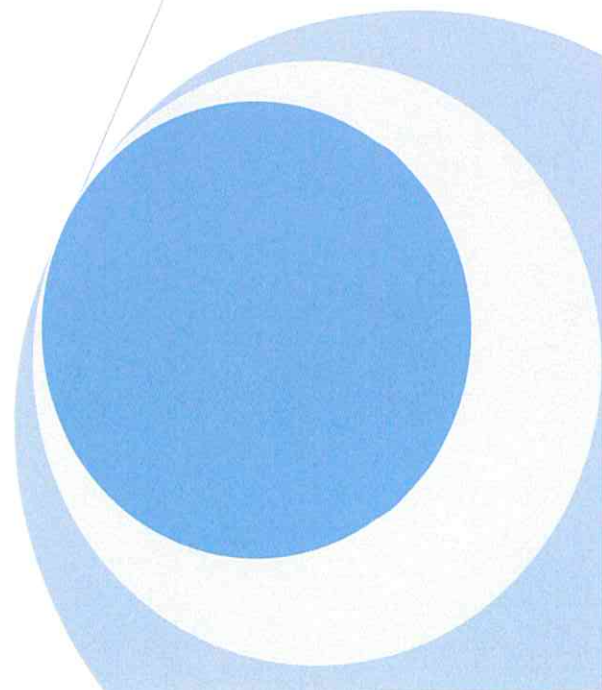




Fundo Regional do Emprego

**Relatório de Gestão
Ano 2020**

N.º 2, do art.º 4º da Resolução n.º 100/2003, de 31 Julho



ÍNDICE

1. NOTA INTRODUTÓRIA	4
1.1 BREVE ANÁLISE CONJUNTURAL	4
1.2 ORIENTAÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS DO ORGANISMO	9
1.2.1 Orgânica	9
1.2.2 Missão	9
1.2.3 Receitas	9
1.2.3.1 Receita Própria – Transferências da Taxa Social Única	9
1.2.4 Despesas	11
1.2.5 Mecanismo de contas de ordem	11
1.2.6 Receita consignada	11
1.2.7 Mecanismo de financiamento comunitário	12
2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E RECURSOS UTILIZADOS	16
2.1 RECURSOS A AFETAR	16
2.1.1 Humanos	16
2.1.2 Financeiros	16
2.2 RECURSOS AFETOS	17
2.2.1 Humanos	17
2.2.2 Financeiros	17
2.3 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	18
2.3.1 Transição e reintegração população ativa	18
2.3.2 Cofinanciamento comunitário	19
3. AVALIAÇÃO FINAL	24
3.1 SALDOS DE GERÊNCIA	24
3.2 MECANISMO DO DEPÓSITO EM CONTAS DE ORDEM	25
3.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	26
3.3.1 Execução da despesa	26
3.3.2 Execução da receita	29
3.4 ANÁLISE ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	32
3.4.1 Contas do balanço	32
3.4.2 Contas de resultados	34
3.5 INDICADORES DE PRODUTIVIDADE	36
3.6 INDICADORES ECONÓMICO E FINANCEIROS	38
3.7 APLICAÇÃO DE RESULTADOS	39
3.8 CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS	39
3.9 ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO	40

FICHA TÉCNICA _____ **41**

ÍNDICE DE TABELA E GRÁFICOS

Tabela 1-1 – INDICADORES DE CONJUNTURA PAEF - PPP	4
Tabela 1-2 – INDICADORES DE CONJUNTURA REAIS	4
Tabela 1-3 – POPULAÇÃO, EMPREGO E DESEMPREGO	5
Tabela 1-4 – INDICADORES DE INFLAÇÃO	5
Tabela 1-5 – CURVA DE PHILLIPS	5
Gráfico 1-1 – INFLAÇÃO VS DESEMPREGO	6
Gráfico 1-2 – INVESTIMENTO VS DESEMPREGO	6
Gráfico 1-3 – INFLAÇÃO VS DESEMPREGO RAA	7
Gráfico 1-4 – INDICADORES REGIONAIS	7
Gráfico 1-5 – INVESTIMENTO VS DESEMPREGO RAA	8
Tabela 1-6 – RECEITA NOS TERMOS DO N. º3 ARTIGO 52º DA LEI N.º 110/2009	10
Gráfico 1-6 – EVOLUÇÃO RECEITA DESTINADA A POLÍTICAS DE EMPREGO VS RECEITA FRE	11
Tabela 1-7 – ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO	12
Tabela 1-8 – PROGRAMAS COFINANCIADOS (PROEMPREGO)	13
Tabela 1-9 – PROGRAMAS COFINANCIADOS (PO 2020 e POISE)	14
Gráfico 1-7 – CICLO DE EXECUÇÃO DO FINANCIAMENTO POR PROJETO	15
Tabela 2-1 – TIPOLOGIA E EXECUÇÃO	18
Tabela 2-2 – TIPOLOGIA E EXECUÇÃO – MEDIDAS EXCECIONAIS COVID 19	18
Tabela 2-3 – EXECUÇÃO FÍSICA VS FINANCEIRA	20
Gráfico 2-1 – EXECUÇÃO GLOBALPROGRAMAS COFINANCIADOS VS FINANCIAMENTO APROVADO	20
Gráfico 2-2 – TAXA EFETIVA POR PROGRAMA	21
Gráfico 2-3 – TAXA DE TRANSFERÊNCIA PROJETOS 2015	21
Gráfico 2-4 – TRANSFERÊNCIAS ACUMULADA AO LONGO DO PROGRAMA OPERACIONAL (PREÇOS CORRENTES)	22
Gráfico 2-5 – PO 2020 - Execução 2014-2020	22
Gráfico 2-6 – PO ISE - Execução 2014-2020	23
Tabela 3-1 – SALDO DE GERÊNCIA	24
Gráfico 3-2 – DESPESA ORÇAMENTADA CORRIGIDA VS DESPESA EXECUTADA	26
Gráfico 3-3 – DESPESA CORRENTE VS DESPESA DE CAPITAL	26
Gráfico 3-4 – DESPESA ORÇAMENTADA CORRIGIDA POR AGRUPAMENTO	27
Gráfico 3-5 - DESPESA EXECUTADA VS ORÇAMENTADA CORRIGIDA POR AGRUPAMENTO	28
Gráfico 3-6 – RECEITA ORÇAMENTADA CORRIGIDA VS RECEITA EXECUTADA	29
Gráfico 3-7 – RECEITA CORRENTE vs RECEITA de CAPITAL	29
Gráfico 3-8 – RECEITA CORRENTE vs RECEITA DE CAPITAL (EXECUÇÃO ORÇAMENTAL)	29
Gráfico 3-9 – DESAGREGAÇÃO DA RECEITA POR CAPÍTULOS	30
Gráfico 3-10 – RECEITA EXECUTADA VS ORÇAMENTADA CORRIGIDA POR CAPÍTULOS	30
Gráfico 3-11 – RECEITA LIQUIDADADA VS RECEITA EXECUTADA	31
Gráfico 3-12 – COMPOSIÇÃO DO ACTIVO	32
Gráfico 3-13 – EVOLUÇÃO DO ACTIVO	32
Gráfico 3-14 – COMPOSIÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS E DO PASSIVO	33
Gráfico 3-15 – ESTRUTURA DE CAPITAIS	33
Gráfico 3-16 – CASH-FLOW E MEIOS LIBERTOS DE EXPLORAÇÃO	34
Gráfico 3-17 – EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS	34
Gráfico 3-18 – DESPESA vs MASSA SALARIAL (milhares €)	36



Conta de Gerência 2020

Gráfico 3-19 – CUSTO MÉDIO SALARIAL (€) _____	36
Gráfico 3-20 – PRODUTIVIDADE MÉDIA SALARIAL _____	37
Tabela 3-2 – CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS POR PROGRAMA _____	39

1. NOTA INTRODUTÓRIA

1.1 BREVE ANÁLISE CONJUNTURAL

O exercício de 2020 absorve o impacto negativo da contingência resultante da situação pandémica, contrastando com a tendência verificada no biénio anterior, com uma contração prevista na economia nacional de 14%, que se traduziu quebre do PIB de 7,7%, uma taxa de inflação nula o qual em 2019, e uma taxa de desemprego de 6,8% em contraste com as projeções (tabela 1-1).

Tabela 1-1 – INDICADORES DE CONJUNTURA PAEF - PPP

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2018	2020
PIB ($\Delta\%$)	1,7	-1,7	-4,1	-0,9	0,8	1,8	2,0	3,5	2,4	1,9	-7,70
IPC (%)	1,4	3,6	2,8	0,4	-0,2	0,5	0,6	1,6	1,2	0,9	0,9
Tx. desemp. (%)	10,8	12,7	15,5	16,2	13,9	12,4	11,1	8,9	7,00	6,3	6,8

Fonte: relatório FMI Country Report 12/2020, BP

Na Região verifica-se uma Taxa de Desemprego efetiva de 5,5%, abaixo da média europeia, portanto, verificando-se no mercado de trabalho regional uma Taxa de Atividade de 49,97%, verificando-se a criação de 114 novos postos de trabalho no mercado de trabalho regional, que se traduz numa Taxa de Crescimento negativa de 2,2% e uma Taxa de Variação Homóloga negativa de 1,2% relativamente ao último trimestre de 2019. Merece forte destaque a nível nacional e no espaço EU, relativamente ao período anterior, a quebra da produção, pela variação do PIB, verificando-se a manutenção da capacidade de investimento produtivo em termos homólogos (variação), alcançando a nível nacional uma variação homóloga de 0,9%, relativamente à percentagem do PIB, não se conhecendo ainda dados para a RAA. A ênfase dada ao indicador da FBCF (formação bruta de capital fixo) sustenta-se no seu impacto direto na criação de emprego (tabela 1-2).

Tabela 1-2 – INDICADORES DE CONJUNTURA REAIS

	2020			
	Regional	Nacional	EU27	EUA
PIB ($\Delta\%$)	-10,70	-7,60	-6,2	-2,4
FBCF ($\Delta\%$) ¹		0,9	-0,4	2,3
IPC (%)	0,12	0,0	0,7	1,36
Taxa Desemprego (%)	5,5	6,8	7,1	6,7

Fonte: relatório Banco Portugal - 02/2015; EUROSTAT; Bureau of Economic Analysis; FRE, SREA

Introduzindo algumas apreciações relativas à evolução e tendências ao nível do mercado de trabalho.

¹ Considerando uma estimativa de 10% do PIB (dados PORDATA)

Tabela 1-3 – POPULAÇÃO, EMPREGO E DESEMPREGO

	1992		2002		2020	
	Regional	Nacional	Regional	Nacional	Regional	Nacional
População (milhares)	237,8	9970	238,767	10368	242,479	10249,884
População ativa (milhares)	94,3	4737	103,645	5409	121,164	5165,10
Taxa Atividade (%)	40,1	47,51	43,5	52,17	49,97	50,39
Emprego total (milhares)	89,38	4543	99,9	5137	111,779	4814,10
População desempregada (milhares)	3,4	194,10	2,671	270,5	7,384	350,90
Taxa. Desemprego (%)	3,6	4,1	2,6	5,0	6,10	6,80

Fonte: FRE, relatório Banco Portugal - 02/2020; INE; PORDATA; SREA

Tabela 1-4 – INDICADORES DE INFLAÇÃO

	1992		2002		2020	
	Regional	Nacional	Regional	Nacional	Regional	Nacional
IPC - Geral (%)	8,50	8,95	3,90	3,60	0,12	0,0

Fonte: relatório Banco Portugal - 02/2020; INE; PORDATA

Tabela 1-5 – CURVA DE PHILLIPS

	2002		2014		2020	
	Regional	Nacional	Regional	Nacional	Regional	Nacional
Tx. Desemprego efetivo (%)	2,49	5,03	16,17	15,85	6,10	6,80
N_p (emprego + procura-desemp.) (milhares)	99,69	5095,9	95,37	4270,2	113,38	4865,50
Tx. Desemprego natural (%)	4,41	5,79	22,17	18,28	6,42	5,80
Excesso oferta vs procura (%)	-1,92	-0,76	-6,65	-2,44	0,00	1,00
Tx Δ salário nominal (1993)	5,6	5,62	0,4	0,4	6,42	1,4
Curva de Philips -ε	-114,83	-439,25	-309,49	48,64	-	613,995
Curva de Philips -ε expectativas	-114,48	-	15,03	68,91	-24,14	-150,73

Fonte: FRE

A relação entre inflação e emprego verifica um valor negativo, ou seja, e a mesma demonstra-se de forma empírica na medida em que a diminuição de taxa de desemprego varia de forma inversa ao da inflação, situação que no longo prazo se dilui, desde que acompanhada por aumentos de produtividade da economia. Em termos imediatos, um maior volume de emprego determina um aumento de rendimentos disponível, e por conseguinte, da pressão sobre os preços, condição que se ultrapassa pelo funcionamento do mecanismo de equilíbrio da oferta e da procura de bens e serviços, na medida em que o rendimento disponível é absorvido pela capacidade produtiva da economia de mercado

Gráfico 1-1 – INFLAÇÃO VS DESEMPREGO

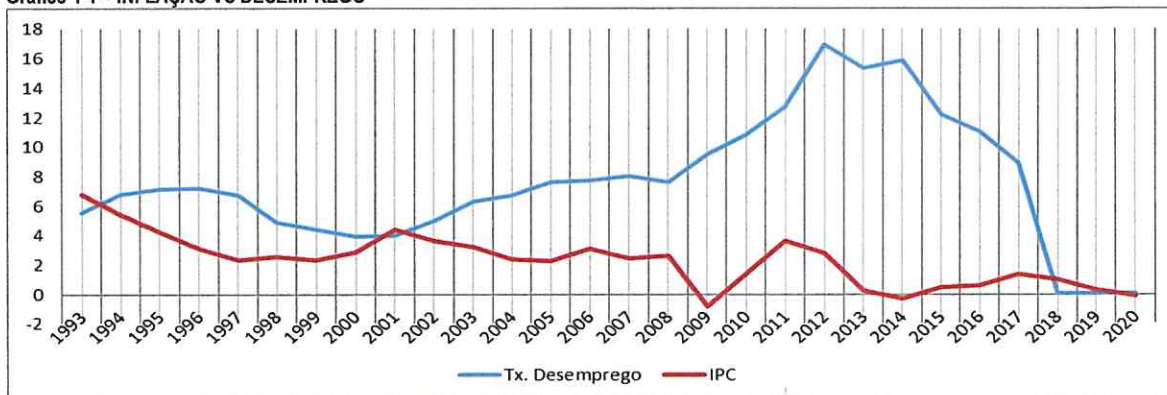
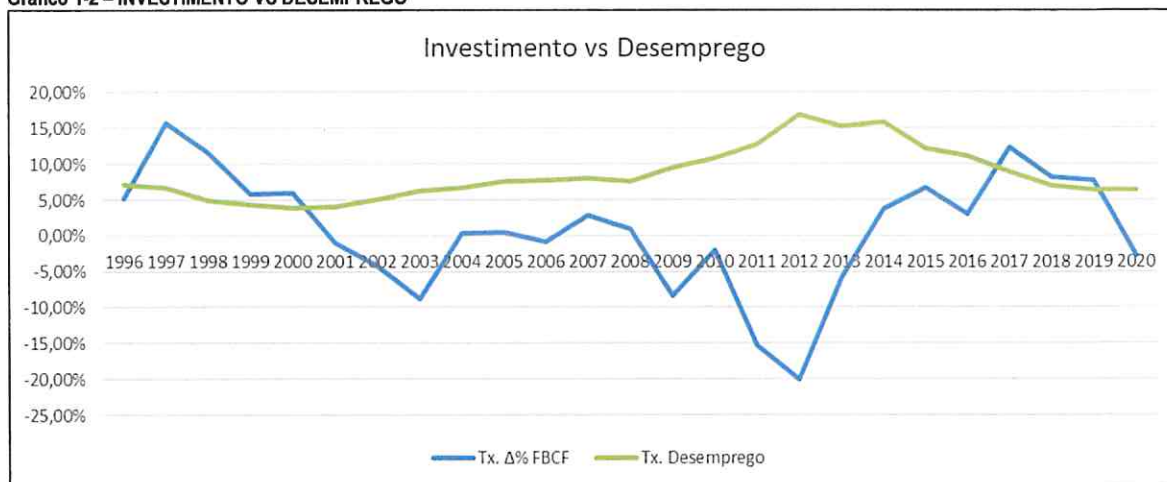


Gráfico 1-2 – INVESTIMENTO VS DESEMPREGO



A tendência em 2020 a nível nacional sustenta a tendência de estagnação da taxa de desemprego, com tendência para aumentar em 2021. Por outro lado, os indicadores agregados ao investimento registam a tendência de estagnação alicerçada pelo indicador da FBCF. A tendência deflacionária ténue verificada em 2020 mantém-se, pela quebra do IPC no ano, consubstanciado na prática pela tendência de aumento dos preços de importação e evolução moderada dos salários, para não dizer inexistente.

Em termos regionais a tendência do desagravamento do desemprego verificada em 2020 manteve-se, verificando-se, no entanto, uma redução da variação homóloga superior na ordem dos 11,00%. (gráfico 1-3).



Gráfico 1-3 – INFLAÇÃO VS DESEMPREGO RAA

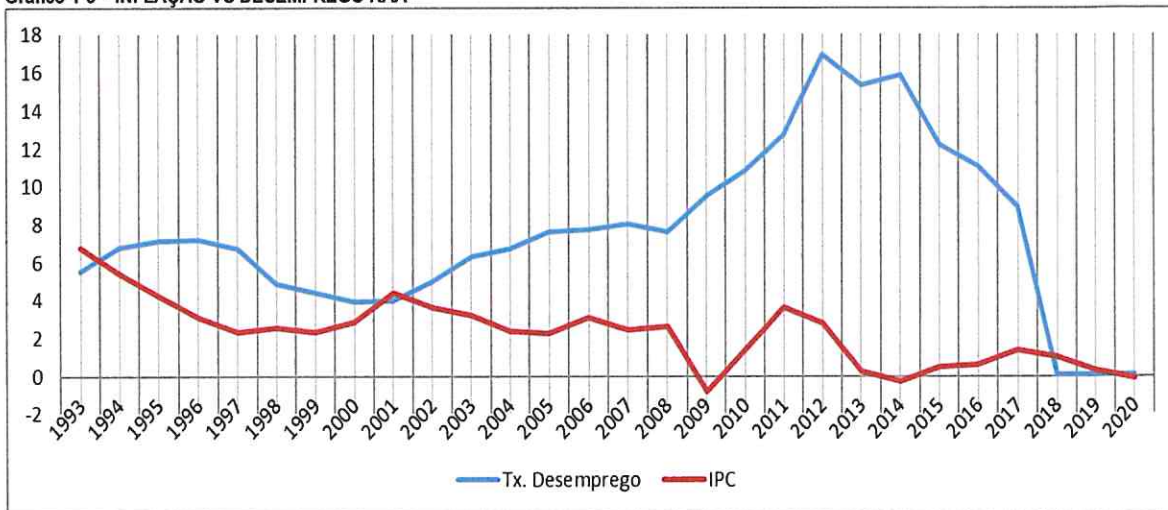
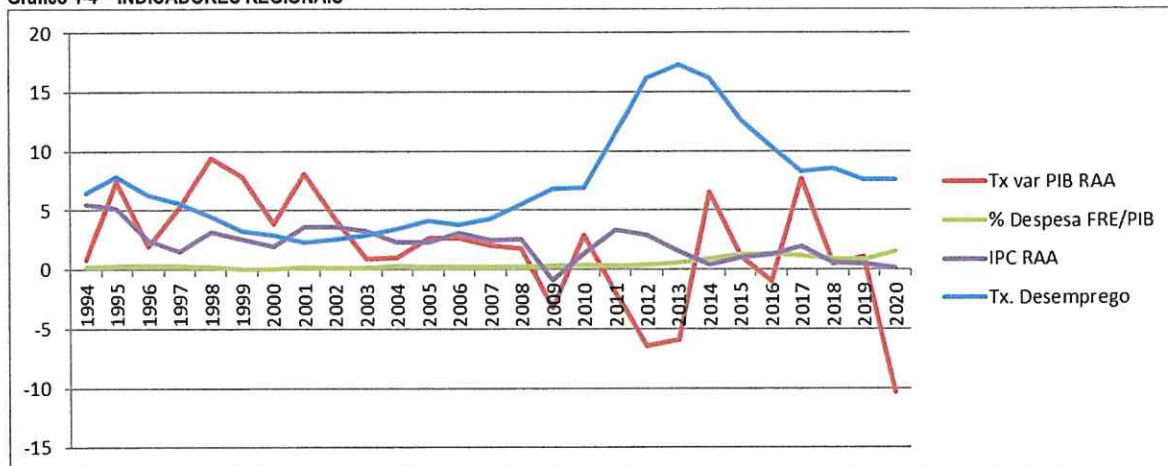


Gráfico 1-4 – INDICADORES REGIONAIS

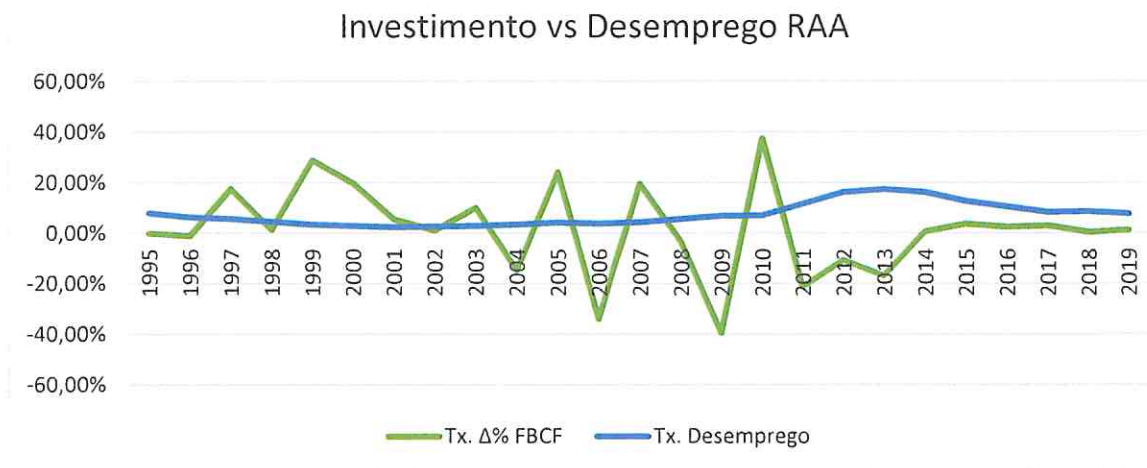


Em termos reais, a despesa com programas de emprego e qualificação profissional promovidas pelo FRE cresceu 64,98%, atingindo entre financiamento direto (transferências correntes e subsídios) e despesas de funcionamento o montante de 59,56 M€, o que representa relativamente ao PIB estimado para 2020 um peso de 1,58%.

A captação de investimentos em rúbricas de capital reprodutivo e que garantam o crescimento de ciclos agregados à produção mantem-se premente, verificando-se uma variação homóloga de 1,14%, alicerçada nomeadamente do esforço de investimento público constante (gráfico 1-5).



Gráfico 1-5 – INVESTIMENTO VS DESEMPREGO RAA



1.2 ORIENTAÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS DO ORGANISMO

1.2.1 Orgânica

O Fundo Regional do Emprego (FRE), foi criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, encontra-se na dependência direta do Diretor Regional e é dirigido por um conselho de administração, composto por um presidente e dois vogais, estes últimos a exercer o cargo em regime de tempo parcial. O FRE é um Fundo dotado de autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

1.2.2 Missão

- Colaborar na execução de políticas de emprego, e formação profissional;
- Assegurar o processamento e o pagamento dos apoios atribuídos no âmbito das políticas descritas, ao funcionamento do mercado social de emprego e ao aumento da empregabilidade e qualificação dos jovens e à sua preparação para integração na vida ativa;
- Assegurar a cobrança, e administrar as receitas resultantes da aplicação de coimas e multas em matéria laboral, de higiene e segurança no trabalho;
- Financiar ações e projetos de promoção e manutenção, assim como, de reabilitação profissional, de higiene e segurança no trabalho, e apoio à mobilidade geográfica de trabalhadores;
- Aprovar e reescalonar planos de reembolso e de obrigações assumidas;
- Gerir e administrar fundos comunitários atribuídos no âmbito da sua ação;
- Fiscalização das atividades por si financiadas;
- Executar estudos e trabalhos de cariz técnico, relativos ao acompanhamento e controlo de execução dos financiamentos referidos;
- Promover, financiar e acompanhar ações conexas com as citadas atividades.

1.2.3 Receitas

- Verbas inscritas no ORAA;
- Transferências resultantes da Taxa Social Única, na proporção definida por Lei;
- Fundos comunitários que lhe sejam destinados;
- Provenientes da alienação e gestão do seu património;
- Assunção de empréstimos e outras operações de crédito;
- Juros, comissões, reembolsos e outros rendimentos, resultantes das ações por si financiadas;
- Amortizações dos empréstimos concedidos e da não execução dos projetos apoiados;
- Receitas cometidas por Lei aos extintos GGFE e GRGFD;
- Outras definidas por Lei.

1.2.3.1 Receita Própria – Transferências da Taxa Social Única

Criada em 1986, a Taxa Social Única (TSU) resultou da unificação das contribuições para a Previdência e para o Fundo de Desemprego, constituindo-se desde logo nos termos legais como fonte de receita própria para o

então Fundo Regional de Gestão do Fundo de Desemprego (GRGFD), posteriormente Gabinete de Gestão Financeira do Emprego (GGFE), precursores do atual Fundo Regional do Emprego (FRE). Na sua génese, o diploma regional de aplicação da TSU articulado no Decreto Legislativo Regional n.º 23/86/A, consagra no seu texto original e nos termos do seu artigo 19º, como “receita própria do serviço competente da Secretaria Regional do Trabalho as correspondentes ao montante decorrente da incidência da percentagem de 5,4% sobre as remunerações por trabalho prestado, a transferir mensalmente pelo Centro de Gestão Financeira da Segurança Social para o Orçamento da Região Autónoma dos Açores”, sucedâneo na sua evolução legislativa pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 70/88/A², constituía como receita do GGFE, entre outras, pelo articulado na al. a), n.º1 do artigo 11º “Parte das receitas provenientes da taxa social única correspondentes ao montante decorrente da incidência da percentagem de 5,4% sobre as remunerações por trabalho prestado declaradas para efeito daquela taxa, nos termos do artigo único do Decreto Legislativo Regional 23/86/A, de 3 de Novembro”, corolário por sucessão no Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A³ que determina pelo articulado na al. b) do artigo 4º como receita do FRE, entre outras, “A parte das receitas provenientes da taxa social única que por lei se destine à prossecução dos seus fins”.

A preceito, refira-se que até à entrada em vigor do DLR n.º 21/2003/A, a percentagem da afetação incidia sobre as remunerações base declaradas que são consideradas como receita própria do organismo competente, sendo que, posteriormente a mesma incidirá sobre o montante das contribuições orçamentadas para a Região as quais se destinam ao financiamento das políticas ativas de emprego e valorização profissional⁴.

De acordo com o relatório e contas do ISSA, IPRA, em 2019 foram arrecadas na RAA contribuições no montante de 283 485,19 milhares de €⁵, que representou uma taxa de crescimento homóloga relativamente a 2018 de 6,99% (tabela 1-6), verificando-se, portanto, que foram aplicados pelo FRE em 2019, apenas 3,43% do total dos 5% consagrados no n.º 3 artigo 52º da Lei n.º 110/2009, quando em 2010 alcançava os 4,92% (gráfico 1-6).

Tabela 1-6 – RECEITA NOS TERMOS DO N.º3 ARTIGO 52º DA LEI N.º 110/2009

	2010	2018	2019
Contribuições arrecadadas RAA	222 704,38	264 951,85	283 485,19
Aplicação do n.º 3 artigo 52º da Lei n.º 110/2009	11 135,21	13 347,93	14 174,26
Receita arrecadada FRE	10 960,15	9 263,14	9 742,89
Taxa Receita FRE	4,92%	3,48%	3,43%

(milhares de euros) Fonte: Relatório e contas ISSA, IPRA, FRE

² Regulamenta a criação do Gabinete de Gestão Financeira do Emprego, extingue o Gabinete Regional de Gestão do Fundo de Desemprego

³ Cria o Fundo Regional do Emprego, extingue o Gabinete de Gestão Financeira do Emprego

⁴ 5% pela conjugação do articulado no n.º 3 artigo 52º da Lei n.º 110/2009, e al. b) do artigo 4º do DLRLRL 21/2003/A.

⁵ Preços de 2020 pela aplicação do deflator do IPC “base=2012”

Gráfico 1-6 – EVOLUÇÃO RECEITA DESTINADA A POLÍTICAS DE EMPREGO VS RECEITA FRE



Conclui-se que, apesar do crescimento que se verifica desde 2012 do total das contribuições para a Taxa Social Única, a tendência tem sido o crescimento inferior da receita própria do FRE, tendência essa que se acentua no último triênio (2017-2019).

1.2.4 Despesas

- Relativas ao funcionamento e cumprimento das respetivas obrigações;
- Os custos com a aquisição de bens e serviços;
- Outras relacionadas com a prossecução das suas atribuições

1.2.5 Mecanismo de contas de ordem

- Disciplina orçamental sujeita ao regime aplicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 1/84/A
- Isenção de reposição de saldos de gerência, por determinação do artigo 10º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2013/A;
- Isenção de entrega de receitas próprias por força da revogação decorrente do artigo 20º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2013/A.

1.2.6 Receita consignada

- O artigo 7º da lei n.º 91/2001⁶, de 20 de Agosto (Lei de Enquadramento Orçamental - LEO) determina a não consignação de receita à cobertura de despesa, com exceção:

⁶ Revogada pela Lei n.º 151/2015, a partir de 12-9-2015, sem prejuízo de durante três anos após esta data, se manterem em vigor as normas relativas ao processo orçamental, ao conteúdo e estrutura do Orçamento do Estado, à execução orçamental, às alterações orçamentais, ao controlo orçamental e responsabilidade financeira, ao desvio significativo e mecanismo de correção, às contas, à estabilidade orçamental, às garantias da estabilidade orçamental, bem como às disposições finais

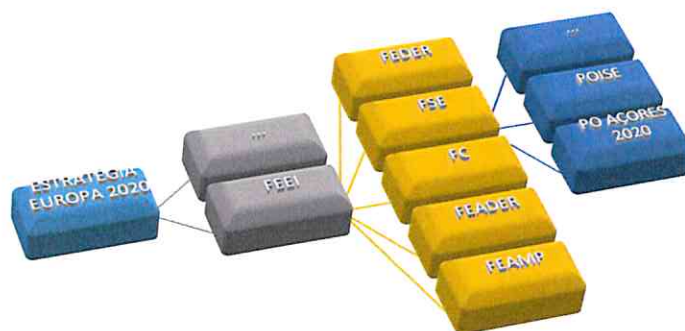
- Reprivatizações;
 - Fundos comunitários;
 - Financiamento da Segurança Social;
 - Subsídios, donativos ou legados particulares;
 - Despesas de cariz excecional e temporário
- O Decreto Legislativo Regional n.º 19/2006/A consigna o produto de coimas e contraordenações aos custos de funcionamento e despesas processuais da IRT, mecanismo que se tem vindo a observar, não obstante da obrigação disposta pela LEO;
- 50% da receita apurada em matéria de coimas e contraordenações, constituem receita do Fundo de Acidentes de Trabalho;

1.2.7 Mecanismo de financiamento comunitário

Na sua planificação e gestão orçamental, o FRE constitui-se como organismo beneficiário da execução financeira do atual Quadro Comunitário de Apoio (QCA) para o período 2014-2020, definido pelo quadro estratégico instituído pela agenda Europeia denominada “Estratégia Europa 2020” consubstanciada na estrutura dos fundos disponibilizados no acordo “Portugal 2020”, o qual permite o acesso aos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), instituídos e atualizados no âmbito dos Regulamentos (EU) n.º1303/2013 e 1304/2014 de 17 de dezembro, constituídos pelo FEDER, FSE; FC, FEADER, FEAMP, aplicados através de delimitação dos programas operacionais (PO) e programas de desenvolvimento rural (PDR), com regulamentação nacional ao abrigo dos Decreto – Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro e Decreto – Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, e, regulamentação regional disposta ao abrigo da Resolução do Conselho do Governo n.º 156/2014, de 6 de novembro, pela Portaria n.º 118/2015, de 2 de setembro, Portaria n.º 57/2015, de 6 de maio, Portaria n.º 136, de 21 de outubro e Portaria n.º 156/2015, de 3 de dezembro.

Neste âmbito, em 2015 encontra-se constituído como Beneficiário Responsável pela Execução da Política Pública (BREPP), e neste âmbito beneficia de PO nacional específico denominado como POISE e do PO regional denominado PO Açores 2020.

Tabela 1-7 – ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO



- Beneficiário do Programa Operacional do Fundo Social Europeu para RAA – PROEMPREGO, no âmbito do QREN (conclusão);
- Beneficiário do Programa Operacional do Fundo Social Europeu no Âmbito do PO Açores 2020 (quadro de programação comunitário Portugal 2020)⁷;
- Beneficiário do Programa Operacional do Fundo Social Europeu no Âmbito do POISE 2020 (quadro de programação comunitário Portugal 2020)
- Taxa de participação comunitária do financiamento: 85% e 92%;
- Componente pública nacional do financiamento (15% e 8%) suportada pelo Orçamento da RAA;
- Iniciativas/medidas de emprego executadas financeiramente pelo FRE e passíveis de cofinanciamento pelo PROEMPREGO (Tabela 1-8)
- Iniciativas/medidas de emprego executadas financeiramente pelo FRE e passíveis de cofinanciamento pelo PO 2020 (Tabela 1-9)

Tabela 1-8 – PROGRAMAS COFINANCIADOS (PROEMPREGO)

PROGRAMAS /INICIATIVAS DE EMPREGO	PROEMPREGO	
	Tipologia de Projetos / ação tipo	Regulamentação específica
ESTAGIAR L e T Resolução n.º 15/2015 de 23/01 ⁸	T1.2 – Transição para a Vida Ativa 1.2.1 Plano de Estágios	Despacho 107/2008 de 21/02
BERÇO DE EMPREGO Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2008/A de 07/05	T2.2 – Apoio à Inserção de Mulheres em Meio Laboral 2.2.2 Job Rotation (Berço de Emprego)	Despacho 109/2008 de 21/02
REDE VALORIZAR Despacho n.º 262/2012 de 21/02	T 6.1 – Melhoria dos níveis de literacia e de qualificação básica para a população açoriana 6.1.2 Apoio CRVCC (atuais CNO)	Despacho 489/2009 de 28/04
MERCADO SOCIAL DE EMPREGO (Empresas de inserção/Integração de portadores de deficiência/PROSA) Decreto Regulamentar Regional n.º 29/2000/A de 13/09/ Resolução n.º 189/2002 de 26/12/ Resolução do Conselho do Governo n.º 23/2009 de 02/02	T6.3 – Apoio à Reintegração de Desfavorecidos em Meio Laboral 6.3.1 Apoio à Inserção Profissional de Públicos Desfavorecidos em Regime Experimental	Despacho 115/2008 de 21/02 ⁹

Fonte: FRE

⁷ Resolução do Conselho do Governo n.º 156/2014, de 6 de novembro, Portaria n.º 57/2015, de 6 de maio (Eixo 8), Portaria n.º 136/2015, de 21 de outubro (Eixo 10), Portaria n.º 156/2015, de 3 de dezembro (Eixo 9)

⁸ Alterada e republicada pela Resolução n.º 100/2015, de 15 de julho

⁹ Alterado e republicado pelo Despacho n.º 603/2013, de 1 de abril



Tabela 1-9 – PROGRAMAS COFINANCIADOS (PO 2020 e POISE)

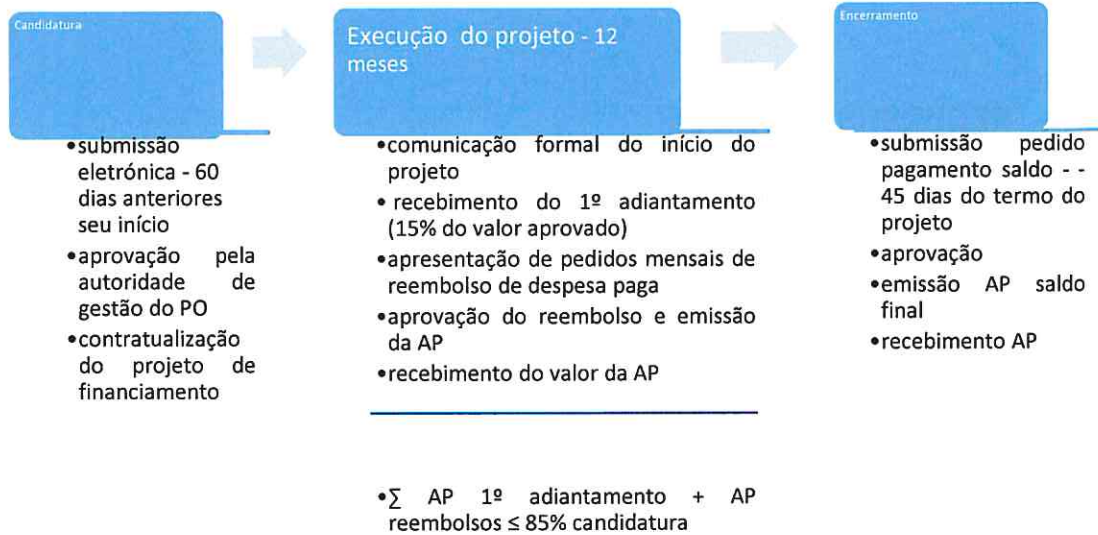
PROGRAMAS / INICIATIVAS DE EMPREGO	PO 2020 e POISE	
	Tipologia de Projetos / ação tipo	Regulamentação específica
ESTAGIAR L Resolução n.º 15/2015 de 23/01	E 8 – Emprego e Mobilidade Laboral PI 8.2 – Integração sustentável no mercado laboral dos jovens	Portaria n.º 57/2015 de 06/05
BERÇO DE EMPREGO Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2008/A de 07/05	E 8 – Emprego e Mobilidade Laboral PI 8.4 - Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios	Portaria n.º 57/2015 de 06/05
REDE VALORIZAR Despacho n.º 262/2012 de 21/02	E 10 – Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida PI 10.3 – Aprendizagem ao longo da vida	Portaria n.º 136/2015 de 21/10
ESTAGIAR T Resolução n.º 15/2015 de 23/01	E 9 – Inclusão Social e Combate à Pobreza PI 9.1 - Inclusão ativa, Promoção da igualdade de oportunidades e Melhoria da empregabilidade	Portaria n.º 156/2015 de 3/12
CRIAÇÃO DO PRÓPRIO EMPREGO Resolução n.º 15/2013 de 19/02	E 8 – Emprego e Mobilidade Laboral PI 8.3 - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas inovadoras	Portaria n.º 57/2015 de 06/05
INTEGRA Resolução n.º 78/2014 de 29/04 ¹⁰	E 8 – Emprego e Mobilidade Laboral PI 8.1 - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos e apoio à mobilidade dos trabalhadores	Portaria n.º 57/2015 de 06/05
PIIE – Incentivo à Inserção de Estagiários Resolução n.º 13/2013 de 19/02 ¹¹	E 8 – Emprego e Mobilidade Laboral PI 8.1 - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos e apoio à mobilidade dos trabalhadores	Portaria n.º 57/2015 de 06/05
PROSA Resolução n.º 139/2015 de 15/09	E 9 – Emprego e Mobilidade Laboral PI 9.1 - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos e apoio à mobilidade dos trabalhadores	Portaria n.º 156/2015 de 03/12
REQUALIFICAR Resolução n.º 47/2012 de 29/03	E 10 – Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida PI 10.3 – Aprendizagem ao longo da vida	Portaria n.º 136/2015 de 21/10
IDEIA JOVEM Resolução n.º 57/2015 de 11/11	Inclusão Social e Emprego	Portaria n.º 97-A/2015

Fonte: FRE

¹⁰ Revogada pela Resolução n.º 154/2015, de 11 de novembro

¹¹ Revogada pela Resolução n.º 156/2015, de 11 de novembro

Gráfico 1-7 – CICLO DE EXECUÇÃO DO FINANCIAMENTO POR PROJETO



Fonte: FRE

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E RECURSOS UTILIZADOS

2.1 RECURSOS A AFETAR

2.1.1 Humanos

Dirigentes - 3
Técnicos Superiores - 5
Assistentes Técnicos - 5
Assistentes Operacionais - 0

2.1.2 Financeiros

Saldo em contas de ordem gerência anterior	
Na posse do serviço	3.445.415,00 €
Na posse do tesouro	€
Receita previsional para 2020	
Transferências IGFSSA-IPRA	10.107.010,00 €
Outras receitas	63.474.802,00 €
Total dos recursos financeiros	77.027.227,00 €
Despesa previsional para 2020	
Plano de atividades do FRE	75.490.977,00 €
Despesas c/ Pessoal e consumíveis	1.536.250,00 €
Total aplicação dos recursos financeiros	77.027.227,00 €

Fonte: plano de atividades do FRE

2.2 RECURSOS AFETOS

2.2.1 Humanos

Dirigentes - 3
Técnicos Superiores - 5
Assistentes Técnicos - 4
Assistentes Operacionais - 0

2.2.2 Financeiros

Saldo em contas de ordem gerência anterior		
Na posse do serviço		3.445.415,00 €
Na posse do tesouro		0,00 €
Receita de Fundos Próprios		
Correntes		13.713.286,81 €
Capital		43.728.695,17 €
Total Receita do exercício		60.887.396,98 €
Despesa do exercício		
Plano de atividades do FRE – Programas		60.297.395,22 €
Despesas c/ o pessoal	1.536,65	
Despesas c/ consumíveis	783.340,20	
Programas	59.489.838,37	
Investimentos	22.680,00	
Despesas c/ o pessoal (CC FRE)		298.362,26 €
Despesas c/ consumíveis (CC FRE)		7.729,00 €
Investimentos (CC FRE)		121.750,52 €
Total Despesa do exercício		60.725.237,00 €



2.3 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

2.3.1 Transição e reintegração população ativa

Tabela 2-1 – TIPOLOGIA E EXECUÇÃO

DENOMINAÇÃO	TIPOLOGIA	EXECUÇÃO (milhares)	POPULAÇÃO ATIVA
ESTAGIAR	Transição vida ativa	14 746,1	2 914
PROSA	Reintegração vida ativa	15 670,6	1 652
FIOS	Valorização profissional	177,4	202
Berço de Emprego	Substituição temporária de ativos	174,8	140
INTEGRA	Criação novos postos de trabalho	823,3	543
PROTOCOLOS EP	Formação profissional	216,9	Financeira
Rede Valorizar	Certificação profissional	842,2	1 335
CIDADANIA	Programa ocupacional	221,1	32
EURODISSEIA	Mobilidade profissional	9,0	10
Mercado Social Emprego	Criação novos postos de trabalho	100,2	8
IRT	-	75,5	Logística
OEFP	-	38,2	Logística
PIIE	Criação novos postos de trabalho	841,7	1 537
CPE	Autoemprego	228,0	63
Campeonato das profissões	Valorização profissional	61,9	Logística
ELP	Criação de postos de trabalho permanentes	2 836,5	1 086
EMPREGO +	Criação de postos de trabalho comparticipação custos salariais	346,9	111
EPIC	Inserção socioprofissional – estágios profissionais	43,0	16
FILS	Criação postos de trabalho – Integração socioprofissional	182,3	86
INOVAR	Integração profissional QNQ até nível 3	1 407,0	148
REATIVAR +	Estágios profissionalizantes	119,9	39
Formação (Outra programação)	Formação e Valorização Profissional	194,7	120
		39.357,2	10 042

Fonte: FRE

Tabela 2-2 – TIPOLOGIA E EXECUÇÃO – MEDIDAS EXCECIONAIS COVID 19

DENOMINAÇÃO	TIPOLOGIA	EXECUÇÃO (milhares)	POPULAÇÃO ATIVA
AME-ALA	Antecipação liquidez empresas	6 679,6	11 129
CET	Colocação extraordinária trabalhadores	461,8	227
CRMCT	Comparticipação remunerações	4 561,9	15 276
Formação Layoff	Apoio à formação profissional	33,6	391
MEET	Conversão de contratos de trabalho	2 062,8	725
IRNAE	Apoio à retoma	3 274,2	4 142
MEVE	Valorização extraordinária de Estágios	72,6	-

QUALIFICA+	Apoio à formação profissional	150,6	Logística
REACT EMPREGO	Integração de desempregados subsidiados	187,1	299
ESTAGIAR	Transição vida ativa	2 163,2	-
ELP	Criação de postos de trabalho permanentes	1 413,8	-
EURODISSEIA	Mobilidade profissional	8,9	-
IRT	-	13,2	Logística
Rede Valorizar	Certificação profissional	0,2	-
		21 084,2	32 189

Fonte: FRE

No ano de 2020, a intervenção financeira do FRE, promoveu nas suas diversas vertentes ações que abrangeram um universo de global de 42.231 utentes e postos de trabalho, que representam 34,85 % do total da população ativa, representando o montante global dos programas apoiados, 1,53 % relativamente ao PIB regional estimado.

2.3.2 Cofinanciamento comunitário

O cofinanciamento por parte das instituições europeias via programa operacional (PO) do Fundo Social Europeu, compreende a execução da regulamentação do quadro comunitário do PO Açores 2020, que compreende o período de 2014-2020, mecanismos que em 2020 constituem-se como instrumentos de execução orçamental de extrema relevância. Regra geral, comporta à partida 85% do total dos montantes sujeitos a candidatura, constituindo os restantes 15% encargo do FRE (92% no caso do PO ISE). No exercício de 2020, foram aprovados pela gestão do PO 2020 o financiamento do total de 9 projetos, que envolveram um público-alvo de 4265 utentes, que corresponde a 36,29 % do total de utentes abrangidos por programas de emprego, e uma despesa paga de 20.140.352,58 €, da qual se considera expectável um cofinanciamento previsto de 85%, no montante de 17.119.299,63 € como despesa elegível, tendo-se sido recebidos a título de 1^{os} adiantamentos, o montante de 4.173.058,4 €, e de reembolsos, o montante de 13.855.385,07 €. Acresce referir, que por motivo relacionado com a operacionalização dos mecanismos agregados à plataforma do novo programa, a submissão de despesa havida em 2014 para efeito de validação, só se tornou possível a partir de 2015.

Em termos globais, até 2020, foram autorizados 41 projetos de cofinanciamento, num total de 47.753 utentes abrangidos, de despesa aprovada acumulada de 253.558.404,43 €, estando já recebidos o total de 169.658.353,30 €, de um total de 197.432.773,58 € de comparticipação aprovada.

Tabela 2-3 – EXECUÇÃO FÍSICA VS FINANCEIRA

Projetos PO 2020	N.º de pessoas abrangidas	Custo total elegível (milhares)
Projeto 08-3118-FSE-000013	355	436,8
Projeto 08-3118-FSE-000012	34	122,1
Projeto 08-3118-FSE-000009	556	2 184,0
Projeto 08-3219-FSE-000008	945	3 001,4
Projeto 08-3118-FSE-000008	885	1 234,9
Projeto 08-3118-FSE-000011	343	1 032,7
Projeto 08-3118-FSE-000014	999	7 167,9
Projeto 08-3118-FSE-000015	491	3 703,8
Projeto 08-3118-FSE-000016	-	1 220,4

Fonte: SIIFSE

Relativamente ao ciclo do quadro comunitário findo (2008/2013), os montantes globais de candidaturas aprovadas totalizaram 66.260,5 M€, para um total de financiamento aprovado de 49.816,51 M€ (gerência 2014), representando o financiamento aprovado já recebido o montante de 47.757,9 M€, sendo saldo devedor na ótica POCP, reportado a 31/12/2016, no total de 2.058,64 M€.

Em termos de execução do PROEMPREGO, o financiamento global aprovado no quadro totalizou então 49.816.511,86 €, cabendo ao ORAA o remanescente, no montante global de 18.592.627,32 € (gerência 2014). Deste modo verifica-se uma Taxa efetiva de cofinanciamento de 72,9% (gráfico 2-1), desvio que relativamente à componente pública regional, justifica-se na despesa inerente aos programas cofinanciados sem qualquer tipo de cobertura, representando o esforço do orçamento do FRE na prática 27,10%, e não os 15% regulados (gerência 2014).

Gráfico 2-1 - EXECUÇÃO GLOBAL PROGRAMAS COFINANCIADOS VS FINANCIAMENTO APROVADO

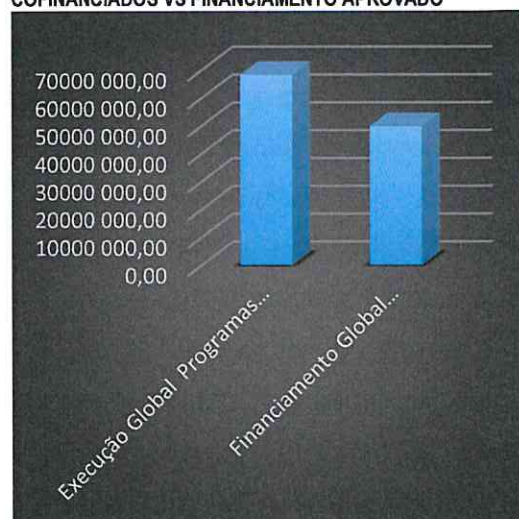
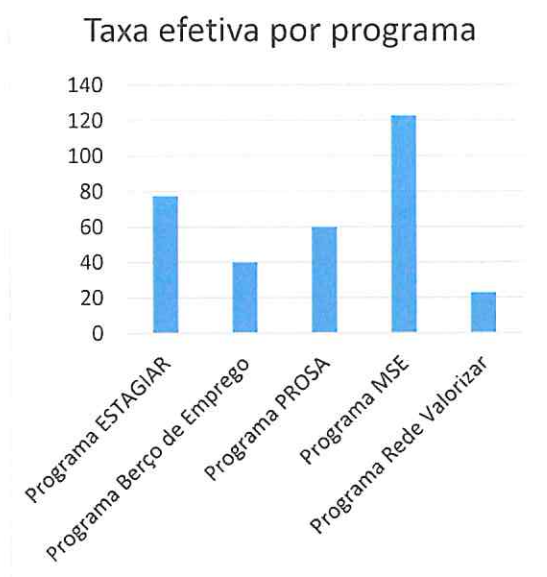


Gráfico 2-2 – TAXA EFETIVA POR PROGRAMA



A Taxa efetiva por programa correspondeu a 77,21% no ESTAGIAR L, no PROSA 59,7%, Mercado Social de Emprego 122,4%, no berço de Emprego 39,8%, e na Rede Valorizar 22,7%(gráfico 2-2) (gerência 2014).

Na ótica de tesouraria, a autoridade de gestão do PO pagou no decurso do exercício, 318.900 € relativos à restante programação de 2013 (PROEMPREGO), o que na prática traduz o esforço orçamental extremamente significativo do FRE relativamente ao ciclo do financiamento e tesouraria expectáveis (gráficos 1-6 e 2-4).

Gráfico 2-3 – TAXA DE TRANSFERÊNCIA PROJETOS 2015



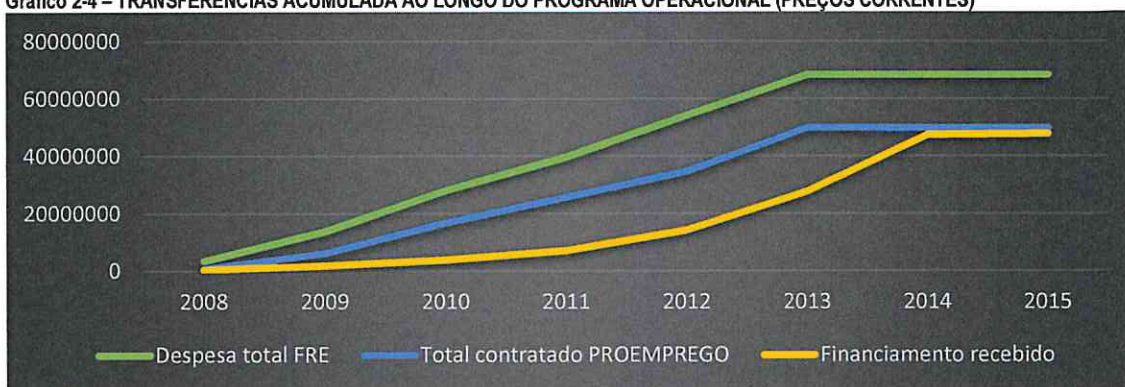
O montante transferido para o FRE até 2015 representou 95,84% do montante global aprovado (gráfico 2-3).

No decurso do QREN o desfasamento entre os montantes aprovados e recebidos sustenta a evolução gráfica apresentada no gráfico 2-4, que se traduz no saldo credor acumulado de 2.058.643,02 €, entretanto



desreconhecido pela autoridade de gestão, ou seja, uma taxa de cobrança de 95,84% atingida apenas após a conclusão do QC, e traduzida ao longo do quadro numa Taxa efetiva de cofinanciamento real de apenas 69,91% que representa ainda assim, um aumento de 0,47 % relativamente ao ano anterior, considerando a proporção entre a despesa total havida com programas sujeitos a cofinanciamento, e os montantes efetivamente recebidos ao longo do período.

Gráfico 2-4 – TRANSFERÊNCIAS ACUMULADA AO LONGO DO PROGRAMA OPERACIONAL (PREÇOS CORRENTES)



Comparativamente, constata-se graficamente o esforço que representou para o FRE e para a Região, o hiato compreendido entre 2009-2015, medida em que se verificou uma Taxa média efetiva de cofinanciamento de apenas 35,74%.

Relativamente ao PO Açores 2020, verifica-se que foram candidatados até 2020, 253.558.404,52 €, dos quais já foram recebidos a título de adiantamento e reembolsos 149.924.729,39 €, para um total de despesas sujeita a cofinanciamento de 295.923.002,13 €, o que representa um total exposto em candidatura de 85,68 %, para uma Taxa de execução efetiva (TEE $\frac{\text{Financiamento recebido}}{\text{Despesa total}}$) de 56,66 % (gráfico 2-5)

Gráfico 2-5 – PO 2020 - Execução 2014-2020

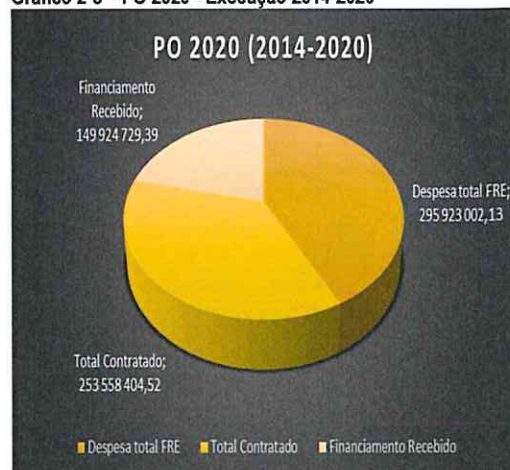
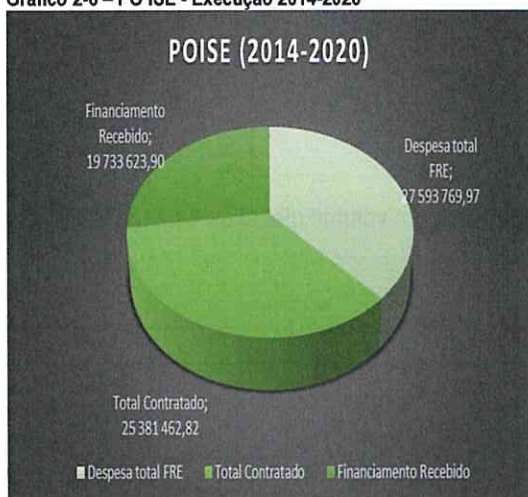


Gráfico 2-6 – PO ISE - Execução 2014-2020



Relativamente ao POISE, verifica-se que foram candidatados até 2020¹², 27.593.769,97 €, dos quais já foram recebidos a título de adiantamento e reembolsos 19.733.623,90 €, para um total de despesas sujeita a cofinanciamento de 25.381.462,82 €, o que representa um total expresso em candidatura de 92,00%, para uma Taxa de execução efetiva (TEE Financiamento recebido/Despesa total) de **72,00 %** (gráfico 2-6)

¹² Candidatura já compreende o período até 2018

3. AVALIAÇÃO FINAL

3.1 SALDOS DE GERÊNCIA

A conta de gerência relativa ao exercício económico de 2020 tem um volume global de 41.113.262,20 € e sintetiza-se no seguinte quadro de fluxos:


Tabela 3-1 – SALDO DE GERÊNCIA

1. Saldo da gerência anterior:	
De receitas próprias	3.441.350,59
De receitas do Estado e Operações de Tesouraria	225,00
	<u>3.441.575,59</u>
2. Recebimentos na gerência:	
De receitas próprias	57.435.761,28
Recebido do Tesouro	0,00
De receitas do Estado e operações de tesouraria	2.502.359,11
	<u>37.533.835,98</u>
TOTAL	63.379.695,98
3. Pagamentos na gerência	
De receitas próprias	60.725.237,00
Entregues ao Tesouro	0,00
De receitas do Estado e operações de tesouraria	2.224.901,09
	<u>62.950.138,09</u>
4. Saldo para a gerência seguinte (1+2+3)	
De receitas próprias	151.874,87
De receitas do Estado	48.430,42
De Operações de Tesouraria – Fundos Alheios	229.252,60
	<u>429.557,89</u>
TOTAL	63.379.695,98

Fonte: Fluxos de caixa

No ano económico de 2020, o saldo resultante da execução orçamental foi de 429.557,89 € (3.441.575,59 € em 2019).

(Obs.). As rubricas "Recebido no Tesouro" e "Entregue no Tesouro", resultam da aplicação legal do mecanismo de contas de ordem, prevista no Decreto Regulamentar Regional n.º 1/84/A, não relevando para efeito do apuramento dos saldos de gerência.



3.2 MECANISMO DO DEPÓSITO EM CONTAS DE ORDEM

No início do ano económico de 2020 não existia saldo na posse do Tesouro, e, no decorrer do ano económico não foram efetuadas entregas de receita própria em saldo de contas de ordem, por força do artigo 20º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2013/A, que veio revogar o n.º 1 e 2 do artigo 3º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/84/A.



3.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

3.3.1 Execução da despesa

No ano económico de 2020, a despesa executada no orçamento do Fundo Regional do Emprego totalizou 60.725.237,00 €, incluindo a despesa de capital, enquanto a despesa orçamentada corrigida perfez 77.027.227,00 €, o que se traduziu num grau de execução orçamental de 78,84 %, o que representa uma diminuição de 13,16 % relativamente a 2019 (gráfico 3-2).

Gráfico 3-2 – DESPESA ORÇAMENTADA CORRIGIDA VS DESPESA EXECUTADA

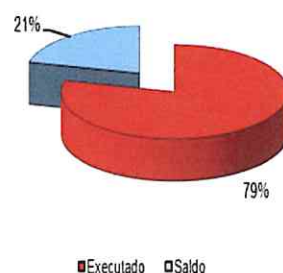
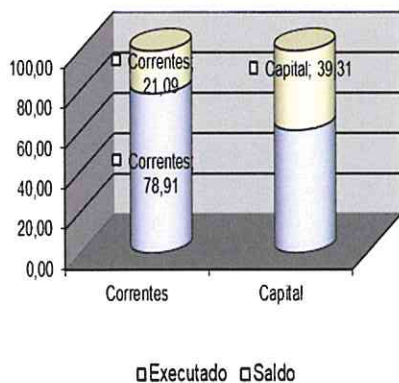


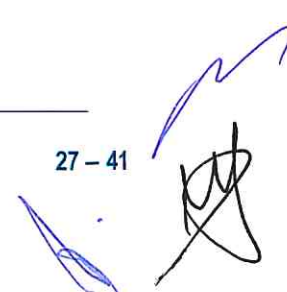
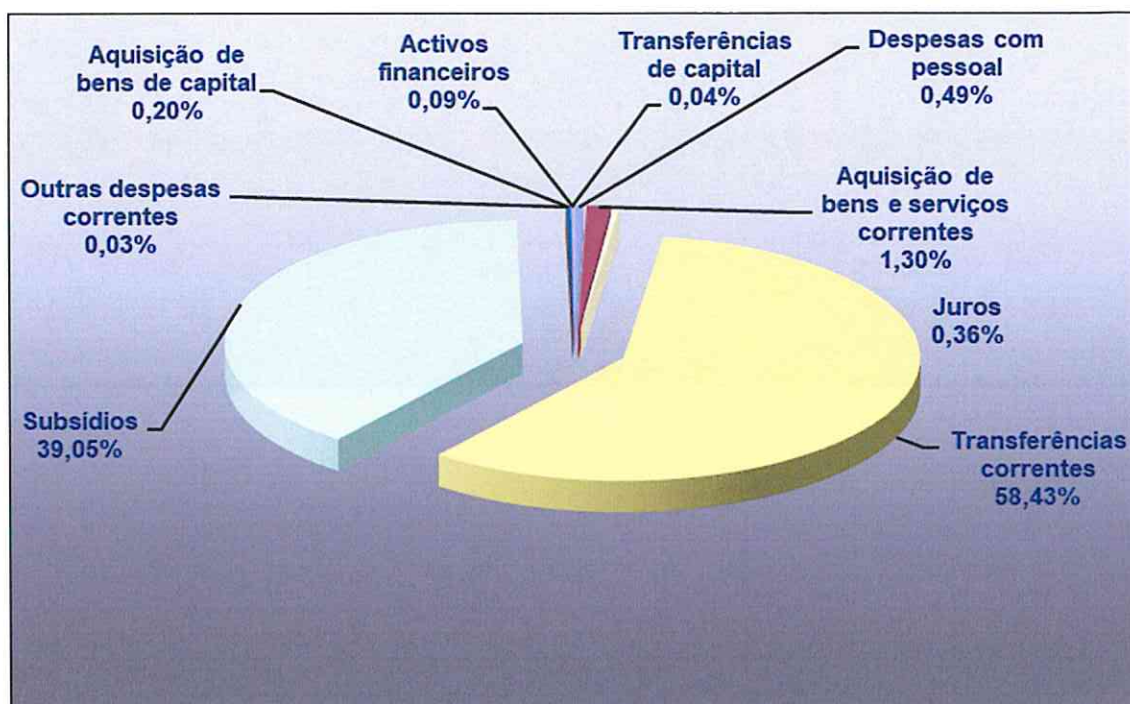
Gráfico 3-3 – DESPESA CORRENTE VS DESPESA DE CAPITAL



A despesa corrente orçamentada corrigida atingiu 76.695.727,00 € (99,56%), enquanto a despesa de capital corrigida orçou em 331.500,00 € (0,43%). Por outro lado, os pagamentos de despesas correntes totalizaram 60.307.066,84 € (99,31%) e os das despesas de capital totalizaram 201.178,76 € (0,33%), verificando-se uma execução orçamental da despesa corrente de 78,91% e uma execução orçamental da despesa de capital de 60,69% (gráfico 3-3)


Considerando as despesas pagas por agrupamento, verificou-se que foram as despesas com transferências correntes que apresentaram uma maior expressão na despesa orçamentada corrigida paga de 58,43%, representando aos subsídios 39,05%, a aquisição de bens e serviços 1,30%, os juros 0,36%, a despesa com o pessoal 0,49%, a componente de investimento agregada aos programas de emprego 0,04%, a concessão de empréstimos 0,09%, investimentos 0,20 % e outras despesas correntes 0,03% (gráfico 3-4).

Gráfico 3-4 – DESPESA ORÇAMENTADA CORRIGIDA POR AGRUPAMENTO



Foram atingidos graus de execução orçamental superiores a 90% na execução de transferências correntes, outras despesas correntes e despesas com o pessoal, superiores a 80% nos juros, e as restantes entre os 32% e os 79% (gráfico 3-3 e gráfico 3-5).

Gráfico 3-5 - DESPESA EXECUTADA VS ORÇAMENTADA CORRIGIDA POR AGRUPAMENTO

3.3.2 Execução da receita

No ano económico de 2020 a receita executada no orçamento do Fundo Regional do Emprego totalizou 60.877.336,87 € enquanto a receita corrigida orçava em 77.027.227,00 €, o que se traduziu num grau de execução orçamental de 79,03 % (gráfico 3-6).

Gráfico 3-6 – RECEITA ORÇAMENTADA CORRIGIDA VS RECEITA EXECUTADA

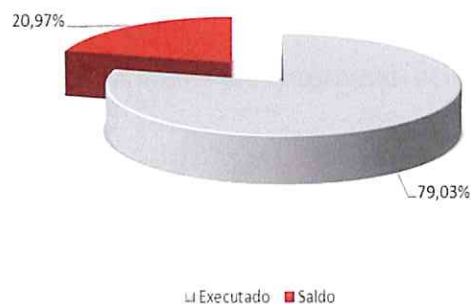
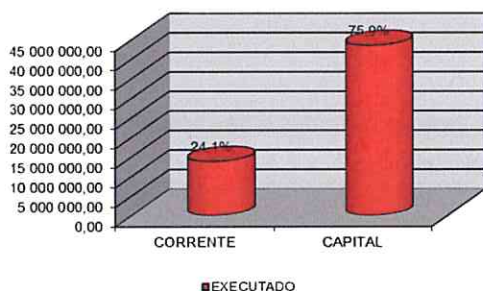


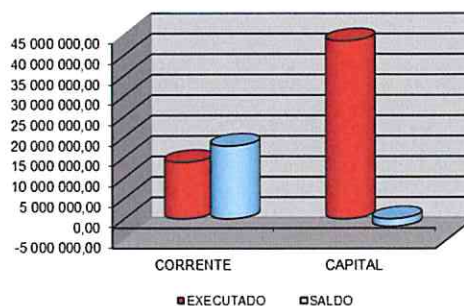
Gráfico 3-7 – RECEITA CORRENTE vs RECEITA de CAPITAL



A receita corrente, correspondeu a 24,1 % do total da receita executada, correspondendo a receita de capital a 75,9 % (gráfico 3-7)

Complementando, a receita corrente executada, apresenta um grau de execução orçamental de 43,8%, enquanto a receita de capital totaliza apenas 104,4%, como se traduzem nos saldos representados graficamente (gráfico 3-8).

Gráfico 3-8 – RECEITA CORRENTE vs RECEITA DE CAPITAL (EXECUÇÃO ORÇAMENTAL)



Analisando em pormenor as receitas arrecadadas por capítulo, excluindo as rubricas de Operações extraorçamentais e saldo da gerência anterior, verificou-se que foi obtido um grau de execução de 100,56 %, que decorre do facto da receita cobrada ter ficado acima do valor orçamentado corrigido em 218.977,78 €, resultando em grande medida da execução de rubricas resultantes de transferências da EU (15.723.841,76 €)

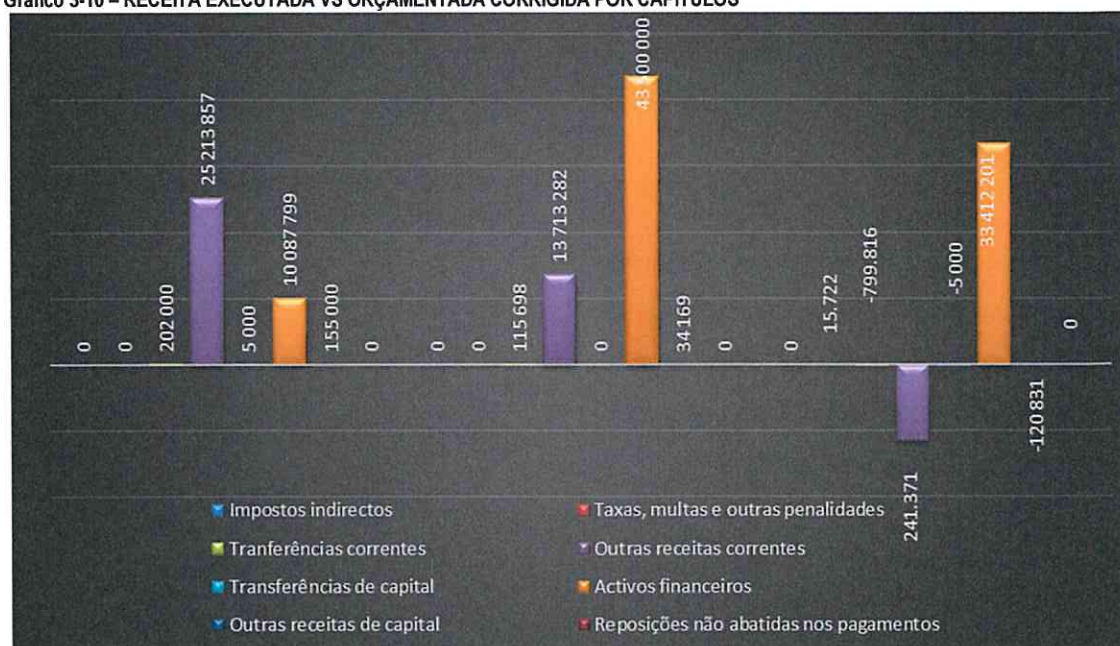
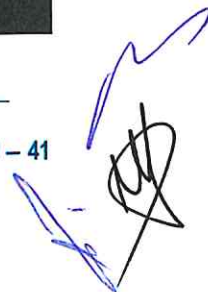
Gráfico 3-9 – DESAGREGAÇÃO DA RECEITA POR CAPÍTULOS



Desagregando a receita executada recebida, os capítulos que obtiveram uma execução orçamental mais expressiva foram as transferências de capital (71,48%), transferências correntes (22,93%), taxas (0,19%) ativos financeiros (0,08%), e Reposições não abatidas (0,12%) (gráfico 3-9)

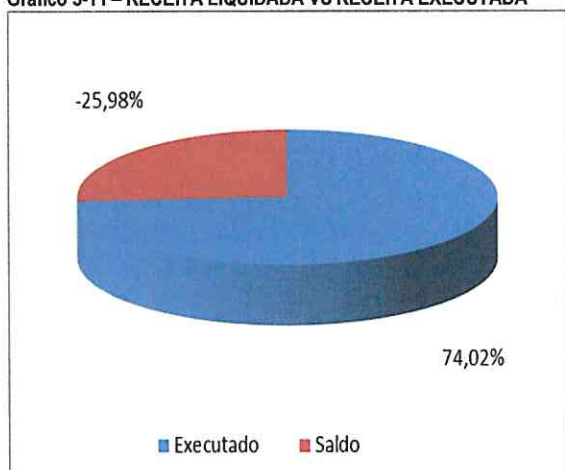
Verificou-se inexistência de execuções apenas nas outras receitas correntes e de capital (gráfico 3-10).

Gráfico 3-10 – RECEITA EXECUTADA VS ORÇAMENTADA CORRIGIDA POR CAPÍTULOS

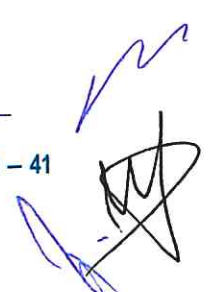



Aprofundando a análise à totalidade da receita liquidada no exercício (excluindo SGA), constata-se que o grau de cobrança atinge 74,02% da sua totalidade. Releva-se que a receita não executada ou por cobrar, o peso das transferências da UE, que correspondeu a uma insuficiência de execução de 17,9 M €.

Gráfico 3-11 – RECEITA LIQUIDADA VS RECEITA EXECUTADA



No ano económico de 2020 a receita liquidada no orçamento do Fundo Regional do Emprego (excluindo SGA) totalizou 60.887.396,98 € enquanto a receita executada orçou em 60.877.336,87 €, o que se traduziu num grau de cobrança de 99,98%, inferior em 0,05 % ao de 2019 (gráfico 3-11)



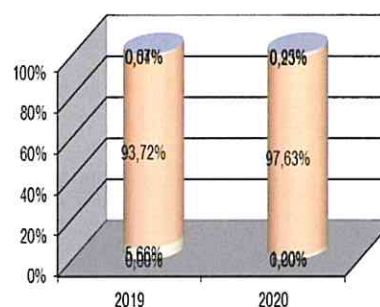
3.4 ANÁLISE ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

3.4.1 Contas do balanço

O ativo líquido, no valor de 35.929.239,96 € é composto por imobilizado (0,95%), dívidas de terceiros de médio e longo prazo (0,23%), disponibilidades (1,20%) e dívidas de terceiros de curto prazo (97,63%).

(gráfico 3-12 e anexo III – Balanço Funcional).

Gráfico 3-12 – COMPOSIÇÃO DO ACTIVO

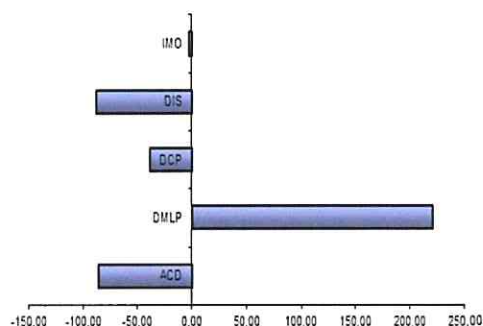


Por sua vez, as disponibilidades são constituídas pelos saldos de depósitos em instituições financeiras no montante de 429.557,89 € (100.00%).

Relativamente ao exercício anterior, o ativo líquido diminuiu 24.876.544,17 € (59,08%) que se explica, pelo aumento das dívidas de terceiros de m/l prazo (221,17%), e diminuição das disponibilidades em (87,52%), do ativo fixo (2,42%), das dívidas de terceiros de curto prazo (38,45%) e acréscimos e diferimentos (85,75%).

(gráfico 3-13 e anexo III – Balanço Funcional).

Gráfico 3-13 – EVOLUÇÃO DO ACTIVO



O fundo de maneo líquido decresceu 7.182.040,38 € relativamente ao ano anterior, totalizando 35.213.686,93 €, tendo-se verificado uma variação negativa na tesouraria de 3.015.522,32 €, continuando a evidenciar, contudo o equilíbrio ao nível da estrutura financeira.

No final do exercício os fundos próprios representavam 52,84% do ativo (70,29% no exercício anterior), enquanto as dívidas a terceiros de curto prazo representavam apenas 0,82% (0,04% no exercício anterior) e os acréscimos e diferimentos representavam 27,38% (29,71% no exercício anterior) (gráfico 3-14).

Gráfico 3-14 – COMPOSIÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS E DO PASSIVO

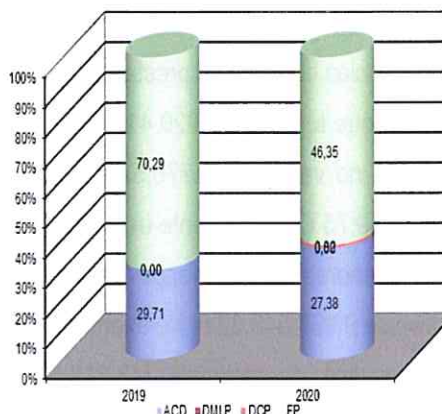
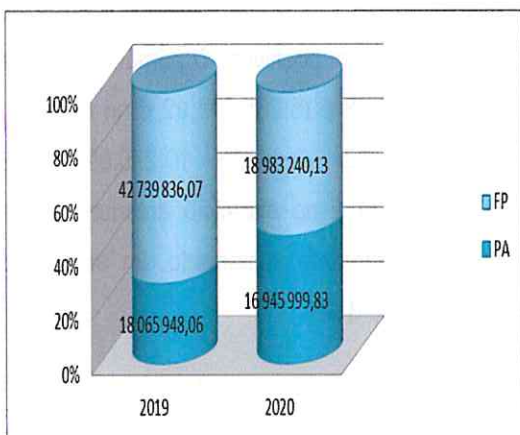


Gráfico 3-15 – ESTRUTURA DE CAPITALIS

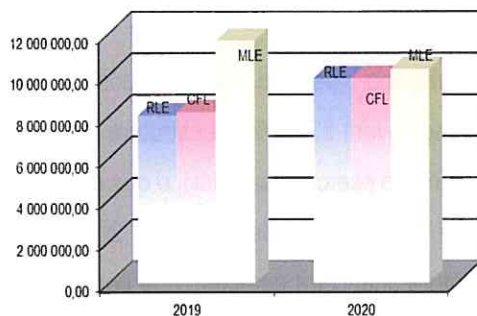


No mesmo período, os fundos próprios representavam 52,84 % da estrutura de capitais (70,29% no exercício anterior), o que evidencia o índice de solvabilidade inferior a 2019 e uma estrutura financeira caracterizada por uma forte dependência da execução financeira de programas comunitários (gráfico 3-15)

3.4.2 Contas de resultados

O resultado líquido do exercício foi positivo em 9.832.388,51 € (positivo em 8.055.415,52 € no exercício anterior), tendo contribuído fortemente para este resultado, ao nível dos gastos, o predomínio das transferências correntes e prestações sociais que totalizaram 60.828.384,09 € e fornecimentos e serviços externos que totalizaram 920.419,53 €, custos com pessoal no valor de 355.723,65 € e amortizações e provisões no valor de 13.770,52 € e, ao nível dos ganhos, os proveitos operacionais no montante de 72.106.459,75 €. No presente exercício, os custos operacionais (62.118.916,43 €), incluindo amortizações foram inferiores aos proveitos operacionais (71.106.459,75 €), obtendo-se um resultado operacional positivo de 9.987.543,32 €. No exercício anterior, os custos operacionais (35.565.651,41 €) foram inferiores aos proveitos operacionais (43.818.501,23 €), tendo-se obtido resultados correntes positivos de 8.253.149,82 € (anexo II – Demonstração dos resultados)

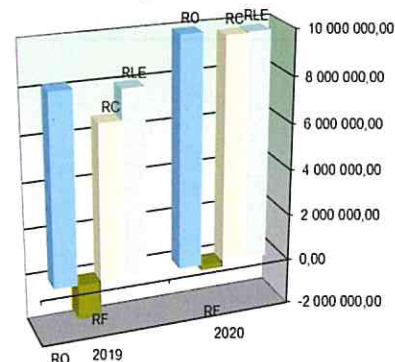
Gráfico 3-16 – CASH-FLOW E MEIOS LIBERTOS DE EXPLORAÇÃO



Os indicadores cash-flow e meios libertos de exploração foram positivos. O primeiro cifrou-se em 9.846.159,03 € (8.205.511,02 € no exercício anterior), e o segundo 10.275.827,30 € (11.650.701,71 € no exercício anterior), o que traduz um aumento sustentado em ambos os casos (gráfico 3-16)

O gráfico 3-17 mostra o comportamento dos vários tipos de resultados, tendo-se verificado uma evolução positiva moderada.

Gráfico 3-17 – EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS



Ao nível da estrutura de custos merece destaque a manutenção do peso significativo dos gastos com transferências correntes concedidas e prestações sociais, os quais representam 85,44 % (75,53% no exercício anterior) do total dos proveitos. De salientar a necessidade no desenvolvimento dos programas de promoção e criação de empregos, a associação ao risco inerente à promoção do crescimento de atividades empresariais, através da promoção de investimentos e associados a processos de inovação e desenvolvimento.



3.5 INDICADORES DE PRODUTIVIDADE

A massa salarial agregada a procedimentos no Fundo Regional, cresceu 3,93% relativamente ao exercício económico anterior (2019), agregada à manutenção do n.º médio de trabalhadores, ao que contrapõe um aumento de 31,13 % no n.º médio de registos de pagamento, que em termos absolutos totalizaram 76.638 registos, e em termos médios, 6.386 registos mensais (gráfico 3-18).

Gráfico 3-18 – DESPESA vs MASSA SALARIAL (milhares €)

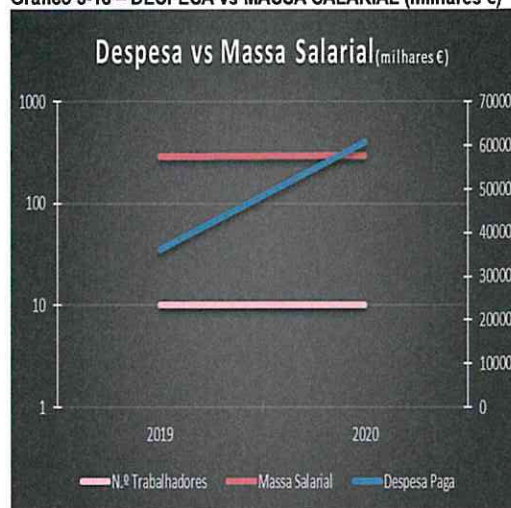
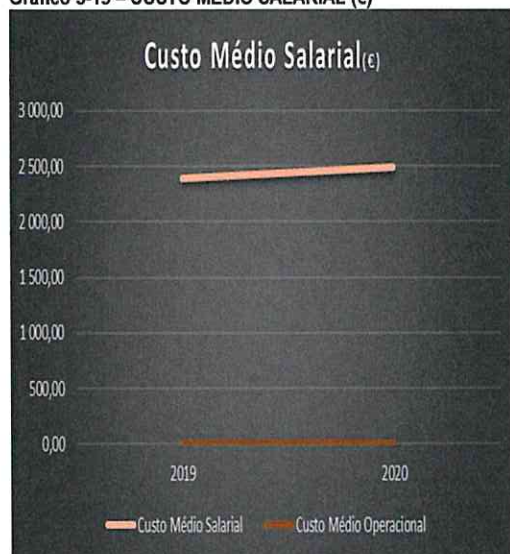


Gráfico 3-19 – CUSTO MÉDIO SALARIAL (€)



O Custo Médio Salarial cresceu 3,93%, representando em 2020 um valor médio mensal de 2.485,83 €, verificando-se por seu turno que o Custo Médio Operacional cresceu 26,44%, alicerçado no crescimento do n.º de procedimentos agregados à despesa, apresentando um valor médio de 88,70 €. Na prática, para o mesmo n.º de dias trabalhados em 2020, registaram-se ganhos de produtividade média por posto de trabalho agregados a custos de 2.187,44 € (gráfico 3-19).



A produtividade média salarial decresceu 62,11%, o que significa que em 2020 por cada 1€ de massa salarial, foram gerados pagamentos de 24,42€¹³, sendo que a produtividade média operacional cresceu 31,42%, que na prática traduz que cada posto de trabalho potenciou 1015 registos agregados a pagamentos mensais (gráfico 3-19).

Gráfico 3-20 – PRODUTIVIDADE MÉDIA SALARIAL



¹³ Metodologia agregada aos relatórios mensais de atividade do CA.

3.6 INDICADORES ECONÓMICO E FINANCEIROS

Rácios	
Rentabilidade	2019
Rentabilidade dos capitais próprios (RL / Cap. Próprio)	0,51
Rentabilidade líquida do activo (RL / Total do activo)	0,27
Rentabilidade dos proveitos (RL / Proveitos Operacionais)	0,13
Rentabilidade das vendas e prestações de serviços (RL / Vendas mercadorias + Prestação Serviços + Impostos)	82,86
Margem Bruta das Vendas em percentagem (CMVMC / Vendas mercadorias)	0
Rentabilidade Líquida das Vendas (Resultados Operacionais / Vendas mercadorias + Prestação Serviços + Impostos)	84,17
Liquidez	
Liquidez Imediata (Total Disponibilidades / Dívidas a Terceiros c/ prazo)	1,46
Liquidez Reduzida ((Total Disponibilidades + Dívidas de Terceiros c/prazo) / Dívidas a terceiros de c/prazo)	120,98
Liquidez Geral ((Total Disponibilidades + Dívidas de Terceiros c/prazo) + Existências) / Dívidas a terceiros de c/prazo)	120,98
Alavanca e Risco	
Autonomia financeira (Cap. Próprio / Total do Activo)	0,53
Solvabilidade Total (Cap. Próprio / Total do Passivo)	1,12
Cobertura dos encargos financeiros (Resultados Operacionais + Amortizações e Provisões Exercício) / Custos Financeiros	45,96
Resultados Líquidos / Encargos Financeiros	45,24
Fundo de Maneio (Total Existências + Dívidas de Terceiros a c/ prazo + Total Disponibilidades) - Dívidas a Terceiros c/ prazo	35.213.686,93
Cash – Flow (RL + Amortizações Exercício + Provisões Exercício)	9.846.159,03
Funcionamento	
Rotação do Activo (Vendas Mercadorias + Prestação Serviços) / Total do Activo	0
Rotação dos Capitais Circulantes (Vendas Mercadorias + Prestação Serviços) / (Total das Disponibilidades + Dívidas de Terceiros c/ prazo + Existências)	0
Rotação dos Capitais Próprios (Vendas Mercadorias + Prestação Serviços) / CP	0
Rotação de Existências (Vendas Mercadorias + Prestação Serviços + Impostos) / Total Existências	0

PMR (dias) (Utentes c/c / (Vendas Mercadorias + Prestação Serviços + Impostos)	0
PMP (dias) (Fornecedores / (Compras + FSE)) * 365	0

3.7 APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O resultado líquido positivo apurado no exercício de 2020, no valor de 9.832.388,52 €, deverá ser registado na conta 59 – Resultados Transitados.

3.8 CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS

A concessão de subsídios encontra-se consagrada no quadro legislativo e regulamentar da orgânica do FRE¹⁴, totalizaram 23.715.257,45 €, sendo 18.176.772,72 € no âmbito das medidas extraordinárias COVID 19, e representam 39,06% do total da execução orçamental de 2020¹⁵, de acordo com a tipologia regulamentar de apoio à criação de postos de trabalho em vigor (Tabela 3-2).

Tabela 3-2 – CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS POR PROGRAMA

Programa	Enquadramento legal	Postos de trabalho apoiados	Despesa Total
BEMP	Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2019/A	140	174 826,55
INTEGRA	Resolução do Conselho do Governo n.º 127/2017	543	823 323,00
MSE	Decreto Regulamentar Regional n.º 29/2000/A	8	56 843,39
PIIE	Resolução do Conselho do Governo n.º 128/2017	1537	841 789,02
CPE	Resolução do Conselho de Governo n.º 15/2016	63	192 000,00
Campeonato das profissões	Resolução do Conselho de Governo n.º 111/2015	-	89 514,10
ELP	Resolução do Conselho do Governo n.º 140/2017	1086	4 244 758
EMPREGO +	Resolução do Conselho do Governo n.º 142/2017	111	346 967,82
FILS	Resolução do Conselho do Governo n.º 138/2018	86	182 348,72

¹⁴ Ponto 1.2 do relatório

¹⁵ Ponto 3.3.1 do relatório

AME-ALA	Resolução do Conselho do Governo n.º 81/2020	11129	6 679 672,43
CRMCT	Resolução Conselho Governo n.º 80/2020	15276	4 561 909,81
Apoio frequência cursos Formação Profissional	Portaria n.º 55/2020	391	33 650,90
IRNAE	Resolução do Conselho do Governo n.º 196/2020	4142	3 274 274,13
MEET	Resolução do Conselho do Governo n.º 128/2020	725	2 062 800,00
QUALIFICA+	Resolução do Conselho do Governo n.º 197/2020	-	150 600,00
		35 237	23 715 257,45

Fonte: FRE

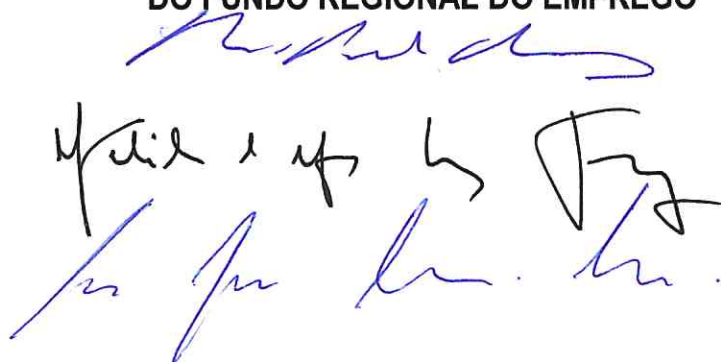
No cômputo das medidas de apoio, foram apoiados 35237 postos de trabalho, dos quais, resultaram a criação de 3.424 novos contratos de trabalho, na medida em que o programa Berço de Emprego destina-se à substituição temporário de contratos de trabalho existentes.

3.9 ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

A emergência da situação verificada em função da propagação da epidemia resultante do COVID-19, estima-se que determinará um aumento do esforço orçamental de 60,00% relativamente ao orçamento previsional inicial de 2020.

Ponta Delgada, 22 de abril de 2021.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO REGIONAL DO EMPREGO



FICHA TÉCNICA

Função	Categoria	Nome
Administração	Presidente do Conselho de Administração	Rui Pedro dos Santos Rodrigues
	Vogal do Conselho de Administração	Carlos José de Oliveira Leite
Supervisão	Vogal do Conselho de Administração	Idílio de Jesus Resendes Fernandes
	Técnico Superior	Dória Cordeiro Lopes
Executiva	Técnico Superior	Tânia Cordeiro Arruda
	Técnico Superior	Micaela Estrela Rego
	Técnico Superior	Pedro Mota Toste
	Técnico Superior	Beatriz Oliveira e Silva Anselmo
	Técnico Superior	

